





## “Racismo é burrice”: o *rap* como uma voz contestadora da periferia contra o mundo racista


Diana de Almeida Bini de Jesus  
UNESPAR - PPGSED

 <https://orcid.org/0009-0008-3751-1724>  
diana.bini@gmail.com

Ludmila Vitória Soares  
UNESPAR - PPGSED

 <https://orcid.org/0009-0003-5572-8269>  
ludmilasoares0701@gmail.com

Wilma dos Santos Coqueiro  
UNESPAR - PPGSED

 <https://orcid.org/0000-0001-6271-4744>  
wilmacoqueiro@gmail.com

### RESUMO

Este estudo analisa uma música com temática negra que aborda especificamente o racismo e a discriminação. Por meio do aporte teórico dos Estudos Culturais e do multiculturalismo e, ainda, com um olhar interseccional, pretende refletir sobre a música mediante um viés crítico, em vista de um silenciamento histórico das produções artísticas de maiorias minorizadas. De antemão, contextualiza o surgimento dos movimentos sociais, advindos da contracultura norte-americana, e a presença do *hip-hop* na cultura negra. A partir da música “Racismo é Burrice”, de Gabriel, o Pensador, serão discutidas as marcas de uma sociedade preconceituosa e racista ainda na atualidade. A música foi lançada em 1993/2003, mas ainda é muito atual devido às críticas à sociedade contemporânea. Com esse artigo, pretende-se apresentar o desenvolvimento cultural da música brasileira nos gêneros *rap* e *hip-hop*, destacando as críticas a uma sociedade que marcada pela violência, discriminação e racismo estrutural.

**Palavras-chave:** Estudos culturais; Multiculturalismo; Racismo; *Rap*.

## "RACISMO É BURRICE": RAP AS A VOICE FROM THE PERIPHERY CONTESTING THE RACIST WORLD

### ABSTRACT

This paper analyzes a song that specifically addresses racism and discrimination. By using the cultural studies, multiculturalism and intersectionalism, this study critically reflects on music, considering a historical silencing of artistic productions by minoritized majorities. This paper also contextualizes the emergence of social movements arising from the North American counterculture, and the presence of hip-hop in black culture. Based on the song "Racismo é burrice", by "Gabriel, o Pensador", characteristics of a prejudiced and racist society will be discussed in this research. The song was released in 1993/2003, but it still is present due to its critique of contemporary society. This study also aims to present the cultural development of Brazilian music in the rap and hip-hop musical genres, by highlighting the criticism of a society marked by violence, discrimination and structural racism.

**Keywords:** Cultural studies; Multiculturalism; Racism; Rap.

# 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: ESTUDOS CULTURAIS E A LUTA ANTIRRACISTA

Segundo Cevalco (2003), os estudos culturais surgiram na Grã-Bretanha nos anos de 1950 e constituem uma corrente teórica que se dedica à interpretação, visando a um novo olhar social por meio dos fenômenos culturais, termo que se refere às manifestações e expressões culturais de uma sociedade, incluindo arte, dança, literatura, tradições, mídia e a música. Após a Revolução Industrial e, conseqüentemente, o avanço do capitalismo, consolidou-se a divisão social. No mesmo processo, a cultura foi dividida entre os consumidores. Nesse sentido, a cultura erudita se torna diferente da cultura popular, feita para os trabalhadores. Para Cevalco (2003), “a cultura é todo modo de vida e impõe a necessidade de acabar com as divisões sociais” (Cevalco, 2003, p. 29). Assim, os estudos culturais possuem um caráter interdisciplinar e retificam os paradigmas da sociedade em um ponto de vista político e teórico.

Escosteguy (1998) define os estudos culturais como uma área que resulta da insatisfação com algumas disciplinas e os limites impostos por elas. Trata-se de um campo interdisciplinar que aborda aspectos da cultura da sociedade contemporânea. Essa corrente teórica objetiva mostrar a diversidade cultural, que é resultante de múltiplas identidades culturais, e dar voz às margens, compreendendo a cultura como instrumento de uso democrático. Assim, o fenômeno cultural analisado – neste caso, uma música – aborda temáticas relacionadas às margens sociais e mobiliza questionamentos da população negra. No âmbito popular, a cultura alcança legitimidade e se torna uma forma de resistência.

No final do século XX, a Decolonialidade surge como uma oposição à colonialidade, por conta de serem estudos dos impactos que ainda persistem, causados pelos colonizadores e se perpetuam nos dias atuais em países que foram colonizados. Assim, “a decolonialidade é uma categoria teórico-política voltada para a reversão da colonialidade” (Pinheiro, 2023, p.107); ela propõe alternativas, que possam romper com as estruturas de subordinação política, epistemológica e cultural herdadas do

colonialismo. Os Estudos Culturais e a Decolonialidade são estudos distintos, mas possuem a mesma crítica ao eurocentrismo e um foco maior nas culturas de margem. Sobre o eurocentrismo, Fatumma (2023) assinala:

Seja com a caneta na mão ou com os nossos corpos nas ruas, nas esquinas, ousamos escrever a nossa história, enfrentando cotidianamente essa vertente teórica hegemônica imbricada na colonialidade do poder, saber e ser. Rasurar esse projeto colonial é mais que problematizar um estudo protegido por uma ciência androcêntrica; rasurar esse projeto colonial significa acreditar no nosso projeto de vida e na liberdade dos nossos corpos (Fatumma, 2023, p. 102).

Após as Leis “Jim Crow” (1877-1964), que institucionalizaram a segregação racial no sul dos Estados Unidos, surge o Movimento pelos Direitos Civis no final dos anos de 1950 e início da década de 1960. De acordo com Kellner (2001), na década de 1960, com o advento da contracultura – ou dos grupos contraculturais –, emergiram, também, as minorias e os discursos voltados para o pós-colonialismo. Os chamados “novos movimentos sociais” ficaram conhecidos por surgirem após o movimento operário e por trazerem demandas ao espaço público que iam além da distribuição econômica.

Nos Estados Unidos, sob a influência da Guerra do Vietnã, a contracultura ganhou força, especialmente com o movimento negro e os Panteras Negras (*Black Panthers*). Segundo Miskolci (2017), esses movimentos se fortaleceram com a emergência de novos sujeitos históricos, que passaram a demandar direitos e a influenciar na produção de conhecimento. De forma geral, esses movimentos afirmavam que o privado é político e que a desigualdade ultrapassa a esfera econômica.

De acordo com Gates Jr. (2014), o Brasil foi o último país do hemisfério Ocidental a abolir a escravatura. No século XVII, o nosso país tropical era o segundo maior produtor de açúcar do mundo, utilizando mão de obra escravizada especialmente na Bahia. Com o passar dos anos, o ciclo do açúcar foi sendo substituído pelos ciclos do ouro e do café, e as explorações se intensificaram à medida que os colonizadores exploravam novos

territórios, como as regiões de São Paulo e Minas Gerais. O uso da mão de obra escravizada, conseqüentemente, aumentou proporcionalmente.

A escravização deixou marcas profundas, e uma delas é a miscigenação. Hoje, o Brasil é considerado o país mais miscigenado do mundo:

Como cerca de 43% de todos os escravos<sup>1</sup> embarcados para as Américas acabaram no Brasil, hoje mais de 97 milhões de brasileiros, numa população total de 190 milhões, têm um nível substancial de genes africanos e se identificam como pardos ou negros no censo federal (entre cinco categorias: branca, preta, amarela, parda e indígena) (Gates Jr., 2014, p. 18).

O movimento negro, no Brasil, iniciou-se logo após a abolição da escravatura, que ocorreu em 13 de maio 1888. No ano de 1889, foi proclamada a República no Brasil. Com esse advento, os negros e os respectivos descendentes perceberam que o país não tinha leis para ampará-los naquele momento, em que saíam das fazendas sem direitos e de mãos vazias. Para Abdias Nascimento (1982), a história oficial no Brasil negligenciou as trajetórias e as questões que envolvem a população negra, tentando apagá-las, ao narrar apenas o lado europeu da história.

Por essa razão, os negros passaram a se organizar em movimentos raciais, lutando pelos direitos de cidadania, trabalho digno e qualidade de vida. O movimento negro inicial teve uma aderência grande. Cavalcanti e Ramos (1976) evidenciam que, em 1930, o movimento se institucionalizou e passou a se chamar Frente Negra Brasileira (FNB), realizando protestos contra à discriminação racial em lugares públicos, com a perspectiva de integrar os negros na sociedade.

---

<sup>1</sup> Termo que entrou em desuso, pois remonta a uma pessoa que é propriedade da outra. Em 2025, usamos “escravizados”, no participio, para refratar o processo de escravização (TSE, 2022).

Na década de 1970<sup>2</sup>, com os movimentos sociais desarticulados em decorrência da ditadura militar, os estudantes iniciaram um protesto e começaram a fortalecer os novos movimentos que surgiam. Domingues (2007) denuncia que, nesse período, era difícil reunir militantes, pois os movimentos sociais eram expressamente proibidos, sobretudo após a criação do AI-5. Somente no final da década de 1970 é que alguns movimentos começaram a se reorganizar, como os estudantis, os populares, os artísticos, os sindicais e o movimento negro.

O movimento negro foi articulado de forma mais concreta somente no dia 13 de maio de 1978, data em que se comemorava a abolição da escravatura e se colocava em evidência as lutas do povo negro. Em uma nova tentativa de organizar o primeiro ato do movimento negro, foi “reunido cerca de 1.200 pessoas, vários oradores falaram, denunciando a situação marginal da população negra e a farsa do 13 de maio” (Almada, 2009, p. 85). A partir desse momento, foram iniciadas novas reuniões para articular um novo movimento negro, que foi anunciado em “7 de julho em um Ato Público contra o Racismo” (Almada, 2009, p. 86): o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), liderado por Abdias Nascimento, após o retorno do exílio no Brasil.

O movimento negro exerceu grande influência no cenário nacional, protagonizando muitas lutas e conquistas desde o surgimento, incluindo mudanças ocorridas na Constituição Federal<sup>3</sup>. Dentre as conquistas do movimento, destacam-se: a criação do Dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), com a Lei nº 14.759/2023<sup>4</sup>; a demarcação de terras quilombolas; a Lei nº 10.639/2003<sup>5</sup>, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos componentes

---

<sup>2</sup> Após o Ato Institucional nº 5, popularmente chamado de AI-5, um decreto editado pelo ex-presidente Arthur da Costa e Silva em dezembro de 1968 (Brasil, 1968).

<sup>3</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

<sup>4</sup> BRASIL. **Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023**. Declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14759.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14759.htm). Acesso em: 9 jul. 2025.

<sup>5</sup> BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em: 9 jul. 2025.

curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio de todo o território brasileiro; a Lei de Cotas nas Universidades, materializada pela Lei nº 12.711/2012<sup>6</sup>; a Lei nº 7.716/1989<sup>7</sup>, que define crime de preconceito de raça, cor e classe; e o reconhecimento de Zumbi dos Palmares como herói nacional.

Ao longo dos anos, o conceito de racismo se ampliou no Brasil e foi formalizado com a Lei nº 9.459/1997, que também gera uma mudança no Código Penal, ao punir os crimes de discriminação e preconceito de raça, etnia, cor, religião ou procedência nacional, com pena de reclusão de um até três anos com multa (Brasil, 1997). A partir dessa alteração, as pessoas negras passaram a ter um lugar de fala na sociedade, para, assim, denunciar as opressões e as agressões tanto físicas quanto verbais. Logo, “pensar em lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado, um movimento no sentido de romper com a hierarquia” (Ribeiro, 2023, p. 89).

O conceito de lugar de fala tem sido exercido por meio das mídias e das artes. Ao refletir sobre o papel emancipador da população negra nesse contexto, Santos (2020) afirma que “pensar através dos signos que constituem a população negra, influenciados pela televisão, rádio e cinema, é uma possibilidade de ver ressurgir algo novo e emancipador de uma coletividade subalternizada” (Santos, 2020, p. 25). Nesse sentido, os estudos culturais exercem um papel social importante, ao analisarem as produções da chamada “maioria minorizada”<sup>8</sup>. Além disso, Almeida (2019), um teórico do racismo, explica que é possível:

[...] dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (Almeida, 2019, p. 7).

<sup>6</sup> BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 9 jul. 2025.

<sup>7</sup> BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm). Acesso em: 9 jul. 2025.

<sup>8</sup> SANTOS, Richard. **Maioria minorizada**: um dispositivo analítico da racialidade. Rio de Janeiro: Telha, 2020. Termo utilizado para designar o grupo majoritário de pretos e pardos (negros) e minorias se refere a uma hierarquia de poder na sociedade.

Em resumo, de acordo com Almeida (2019), o racismo é resultante de um processo político e histórico. O processo político está ligado a um processo sistêmico de discriminação que influencia a organização da sociedade, sendo sustentado pelos poderes político e histórico, porque não se deve compreender o racismo apenas como um resultado dos sistemas econômico e político, mas também do indivíduo atuante. Além da apresentação da definição de racismo, é válido afirmar que ele é sempre estrutural e faz parte da política e da organização econômica da sociedade:

Em resumo: o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural (Almeida, 2019, p. 33).

Dessa forma, compreende-se que o racismo não é um desvio isolado, mas um mecanismo que sustenta e organiza as relações de poder. Ele atravessa instituições e práticas cotidianas, naturalizando desigualdades. Reconhecê-lo como estrutural é o primeiro passo para enfrentá-lo de forma efetiva.

## **2. A EMERGÊNCIA DO *HIP-HOP* COMO CULTURA DE PERIFERIA**

No contexto de uma sociedade marcada pelo racismo estrutural e pela busca da população negra por um lugar de fala, surgiram estilos musicais que contestam esse processo. Segundo Rose (1997), “o *hip-hop* deu voz às tensões e às contradições no cenário público urbano durante um período de transformação substancial de Nova Iorque” (Rose, 1997, p. 193, grifo da autora). Em 1974, o *rap* se inicia como parte de um movimento social mais amplo – o *hip-hop* – nas ruas frequentadas por jamaicanos em Nova Iorque.

Nesse contexto, grande parte da população negra migrante passou a ocupar cidades que ofereciam oportunidade de emprego. No entanto, por chegarem sem qualificação profissional, muitos assumiram trabalhos precários e viviam em guetos ou bairros periféricos, marcados por expressivas desigualdades e conflitos entre gangues. Para amenizar os conflitos de facções, DJ Bambaataa foi uma figura importante na consolidação de todas as partes que compõem o *hip-hop*. Ele é considerado o idealizador do estilo, dando origem ao *hip-hop* como um movimento de periferia. É ele quem propõe aos jovens competirem nesses ambientes com passos de danças e menos armas, surgindo o *breakdance*. A respeito da diminuição da violência, Souza (2004) aponta que:

O movimento hip hop, além da música, executa trabalhos sociais numa tentativa de costurar as arestas deixadas pelo Estado. Dessa forma, muitos jovens, por ocuparem uma posição desprivilegiada na hierarquia, abraçam os ideais e as atividades do movimento como uma forma de exercer a cidadania e buscar melhores perspectivas de vida (Souza 2004, p. 70).

No processo de difusão dessa cultura, ocorre a implementação do sistema de som e do canto falado nas festas de rua do bairro Bronx. A partir desse contexto, implantaram-se outras diferentes manifestações às atividades de rua, como o grafite, que, inicialmente, surge para as gangues marcarem território(s). É ainda nesse cenário que, em 1973, surge o primeiro grupo de *hip-hop*, a *Zulu Nation*. A trajetória desse movimento mostra como foi possível, para uma juventude negra, pobre e discriminada, criar a própria forma de fazer arte, cultura e, simultaneamente, um instrumento de ação social e política.

Além dos problemas relacionados à pobreza, ao racismo e às expressivas desigualdades sociais, à criminalidade e às lutas de gangue eram as principais formas de violência que afetavam os jovens da periferia. Assim, a *Zulu Nation* surge como uma ONG com o objetivo de acabar com os problemas de vários jovens da periferia, especialmente a violência. Ela também propiciava a realização de batalhas artísticas como

forma de anunciar o *hip-hop* ao mundo.

Segundo Fochi (2007), os jovens locais criavam festas de rua e *break*, ao contrário de brigarem. O grafite surge como uma forma de arte, e não para demarcar territórios. Assim, as gangues se transformaram em grupos de dança e grafiteagem. O movimento é marcado pela denúncia, contestação e caráter político e racial. Sobre o contexto social dos *hip-hoppers*, “mesmo com a dura realidade da pobreza, desemprego e analfabetismo, os hip hoppers parecem compreender perfeitamente a necessidade da educação, de entender e expressar de modo compreensível os problemas que os assolam” (Fochi, 2007, p. 62).

Conforme Fochi (2007), o *break* veio para o Brasil em 1980 como uma vertente da cultura *hip-hop*, igual aos Estados Unidos. Porém, havia uma conotação diferente, pois se buscava diversão. Desse modo, os primeiros dançarinos são provenientes de São Paulo e dançavam na região central, em frente ao Teatro<sup>9</sup> Municipal. Com o crescimento do *hip-hop* no Brasil, foram ampliados os sentidos de cultura e arte, que passaram a ser carregadas de sentido como contestação social e inconformismo.

Gomes (2014) afirma que o Brasil ganhou um movimento híbrido em cada região, mudando as características e ressignificando a crítica social. Sobre a diferença entre o *hip-hop* e o *rap*, Lélis (2011) afirma que “o Hip Hop é composto por quatro elementos básicos: BREAK (dança), GRAFITE (arte plástica), DJ (Disc-Jóquei) e MC (Mestre de cerimônia). A junção desses dois últimos elementos forma o RAP, que é a música do Hip Hop” (Lélis, 2011, p. 2).

No Brasil, temos nomes do *rap* e do *hip-hop* conhecidos mundialmente pelas letras diversas com denúncias sobre a realidade das comunidades. O atual representante brasileiro é o grupo Racionais MC's, pioneiro no gênero. Suas letras possuem um caráter fortemente crítico, em razão da origem dos integrantes, provenientes de uma região

---

<sup>9</sup> Grafia escolhida para manter a original. Para saber mais, acesse: <https://www.theatromunicipal.org.br/theatro-municipal-2/informações>. Acesso em: 10 jun. 2025.

periférica<sup>10</sup> da Zona Sul de São Paulo<sup>11</sup>. Entretanto, o foco do presente artigo é Gabriel Contino<sup>12,13</sup>. Conhecido pelo nome artístico “Gabriel, o Pensador”, ele nasceu em 4 de março de 1974, na Zona Sul do Rio de Janeiro, em São Conrado, bairro de classe média alta que faz divisa com a maior comunidade do Brasil, a favela da Rocinha. É nesse contexto que cresceu com amigos da Rocinha, consciente da desigualdade social que pairava sobre eles, e influenciou as músicas de protesto. Contino é um *rapper*, compositor, escritor e empresário.

A carreira musical de Contino se inicia com a música “Tô feliz (Matei o Presidente)”, que versa sobre o *impeachment* de Fernando Collor de Melo. A canção foi composta em 1992, quando 70% da população brasileira avaliava o governo como ruim ou péssimo, após o confisco da poupança e a inflação disparar. A música foi censurada cinco dias depois que chegou nas rádios. Em 1997, o terceiro álbum do artista, intitulado *Quebra-Cabeça*, teve mais de 1 milhão de cópias vendidas. Gabriel Contino conquistou o prêmio Jabuti em 2006, na categoria Livro Infantil, com o título *Um Garoto Chamado Rorabeto*.

Em junho de 2013, diante dos protestos contra o aumento da tarifa de ônibus, “Até quando?” se tornou a canção mais procurada no Google. O processo foi repetido em 2015 e 2016, com a música “Chega”, produzida durante o *impeachment*/golpe de Dilma Rousseff. As músicas do artista causam esse efeito por conta de temas polêmicos: corrupção, drogas, desinformações e racismo. Ao longo de mais de 20 anos de carreira, as canções incentivam as pessoas a pensar sobre questões sociais.

---

<sup>10</sup> É importante ressaltar que os Estudos Culturais reconhecem o lugar de origem periférica dos artistas, assim como o *rap* surgiu como um gênero destinado para dar voz e lugar de fala aos jovens da periferia. Em contraste, o Gabriel, O Pensador apresenta uma perspectiva crítica em razão da interação com a comunidade da Rocinha. Apesar dos diferentes contextos de enunciação do grupo dos Racionais MC's e do Gabriel, O Pensador, ambos visam ao mesmo público-alvo.

<sup>11</sup> RACIONAIS: Das Ruas de São Paulo Pro Mundo. Direção: Juliana Vicente. Produção: Taiga Comunicação. Local: Netflix, 2022. Streaming. Acesso em: [06 de março de 2026]. Disponível: [Confira Racionais: Das Ruas de São Paulo Pro Mundo | Site oficial da Netflix](#)

<sup>12</sup> SPOTIFY Post Docs - "Gabriel o Pensador: Derrubando muros, Expandindo horizontes". [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (25 min). Publicado pelo canal Spotify Brasil. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=6airVCFC\\_t8](https://www.youtube.com/watch?v=6airVCFC_t8). Acesso em: 9 jul. 2025.S

<sup>13</sup> Os Racionais MC's foram a maior inspiração para as letras de Gabriel, O Pensador.

Sobre as temáticas abordadas por Gabriel Contino, é importante ressaltar a origem do *hip-hop*. Segundo Souza (2004), “o surgimento do *hip-hop* está diretamente vinculado à luta por espaço e visibilidade por parte desse segmento” (Souza, 2004, p. 69). Com a carreira consolidada, Contino se dedica a projetos educacionais para crianças carentes. Neste trabalho, foca-se na análise da letra de “Racismo é Burrice”, música que possui um caráter contestador. Sobre as letras contestadoras, Fochi (2007) explica que:

Para criar letras, inventar novos passos de dança e expressões artísticas, é necessário conhecer a realidade, a história e estar engajado. Dessa forma, promove-se a conscientização e a inserção social dos indivíduos, ou pelo menos, a conscientização quanto à dura realidade em que se encontram (Fochi, 2007, p. 62) .

A música “Racismo é Burrice” foi lançada em 2003 como uma nova versão de “Lavagem Cerebral”, de 1993, com algumas mudanças na letra e na melodia.

### **3. “ESSA GENTE DO BRASIL É MUITO BURRA”: UMA REFLEXÃO SOBRE O RACISMO NO RAP DE GABRIEL, O PENSADOR**

A música “Racismo é Burrice”, de Gabriel, o Pensador, será analisada neste trabalho, por sua abordagem crítica e direta ao preconceito racial. Lançada em 2003, a canção denuncia o racismo como uma forma de ignorância enraizada na sociedade e questiona comportamentos discriminatórios naturalizados no cotidiano. Com linguagem acessível e impactante, a música se destaca como uma materialidade artística capaz de promover conscientização e resistência, alinhando-se às discussões propostas pelos Estudos Culturais, já discutidas neste trabalho. A seguir, é exposto um trecho da música:

Salve, meus irmãos africanos e lusitanos, do outro lado do oceano

O Atlântico é pequeno pra nos separar

Porque o sangue é mais forte que a água do mar

Racismo, preconceito e discriminação em geral

É uma burrice coletiva sem explicação

Afinal, que justificativa você me dá para um povo que precisa de união?  
(GABRIEL O PENSADOR, 2003).

No primeiro verso, por meio de uma apóstrofe, o brasileiro convoca africanos e lusitanos, referindo-se aos africanos colonizados e aos portugueses, em alusão ao processo de colonização. A figura de linguagem utilizada cria uma conexão emocional, ao dirigir-se diretamente a diferentes etnias, enfatizando a união entre povos.

No segundo verso, “O Atlântico é pequeno para nos separar”, é enfatizada e reforçada a ideia de cultura que foi compartilhada em comum, apesar da imensidão de um oceano. Além disso, encontra-se a ideia de miscigenação, que foi gerada pelo processo de colonização brasileira. Sobre o processo de colonização, os portugueses ancoraram os próprios navios no ano de 1500. Após a ocupação portuguesa, os povos originários, que são as “populações há séculos estabelecidas nas terras que vieram a ser chamadas de Brasil” (Saviani, 2021, p. 33), passaram por um processo chamado de aculturação.

Para Saviani (2021), a aculturação ocorre quando as tradições e os costumes inculcados são impostos a um grupo por meio da influência de uma cultura externa, geralmente, a do colonizador sobre o colonizado. Esse processo pode ser observado, por exemplo, na conversão forçada do candomblé – religião de matriz africana que carrega a essência da cultura negra no Brasil – ao catolicismo europeu.

É importante ressaltar a referência ao processo de escravização, no qual os negros foram trazidos pelo Atlântico em navios negreiros. Além de seus corpos surrados e

maltratados, trouxeram, também, sua cultura, seus orixás e um amor por seu próprio povo. A partir da chegada dos negros ao Brasil, aproximadamente, em 1560, houve a tentativa de apagar a cultura que os povos trouxeram mediante a imposição cultural. Para aprofundar o conceito de apropriação cultural, Willian (2020) traz outra definição:

Apropriação cultural é um mecanismo de **opressão** por meio do qual um grupo dominante se apodera de uma **cultura inferiorizada**, esvaziando de significados suas produções, costumes, tradições e demais elementos. Tomando como exemplo a sociedade de consumo, onde tudo se transforma em produto, e mais especificamente a realidade brasileira, percebe-se que há muito tempo se usa uma estratégia para tornar palatável a cultura afro: apagar os traços negros, a origem ou qualquer outro elemento passível de rejeição, sobretudo aqueles que de alguma forma remetem a herança religiosa (Willian 2020, p. 47-48, grifos nosso).

O sangue é uma metáfora para a ideia de ancestralidade, visto que reforça o laço estabelecido, como uma família que possui o mesmo DNA. Contudo, ao mesmo tempo, reforça a ideia de que os povos mencionados não são unidos em razão do preconceito racial e não há justificativas para o fato. No quarto verso da primeira estrofe, “Racismo, preconceito e discriminação”, existe uma gradação que enfatiza os problemas raciais encontrados no Brasil devido ao processo de apropriação cultural. Por sua vez, “É uma burrice coletiva sem explicação”, por meio de uma linguagem agressiva, enfatiza a ideia de que o racismo é tolice; assim, destaca a irracionalidade de uma pessoa racista.

Para finalizar a estrofe, o artista utiliza o recurso da pergunta retórica para provocar um questionamento e destacar uma incoerência: “Afinal, que justificativa você me dá para um povo que precisa de união?”. No trecho em destaque, é possível perceber a incoerência por intermédio de um paradoxo entre o comportamento executado e a necessidade real do povo. Isso, pois o povo precisa de união para crescer e sobreviver, mas o racismo impõe essa divisão.

Desde a colonização, no estudo de Willian (2020), é destacada a superação do

racismo, que parece uma grande utopia, pois o racismo, a xenofobia e as desigualdades sociais se encontram no cotidiano do povo brasileiro. Ademais, “as desigualdades construídas socialmente perpassam todas as questões relacionadas à apropriação cultural, que é, em muitas situações, uma maneira de reproduzir preconceitos e reafirmar o lugar do negro e do indígena” (Willian, 2020, p. 81). Em seguida, na segunda estrofe, a música reforça a ideia anterior de preconceito:

Mas demonstra claramente

Infelizmente

Preconceitos mil

De naturezas diferentes

Mostrando que essa gente

Essa gente do Brasil é muito burra

E não enxerga um palmo à sua frente

Porque se fosse inteligente esse povo já teria agido de forma mais consciente (GABRIEL O PENSADOR, 2003).

Na segunda estrofe, em “Preconceitos mil/Essa gente do Brasil é muito burra”, o autor ressalta o preconceito, que é definido por Mezan (1998) como um:

[...] conjunto de crenças, atitudes e comportamentos que consiste em atribuir a qualquer membro de determinado grupo humano uma característica negativa, pelo simples fato de pertencer àquele grupo: a característica em questão é vista como essencial, definidora da natureza do grupo, e portanto adere indelevelmente a todos os indivíduos que o compõem Mezan (1998, p. 226).

Dessa forma, o preconceito é formado por pessoas que, sem o conhecimento necessário sobre determinado assunto, carregam ideias preconcebidas, muitas vezes, aprendidas desde a infância por meio de instituições sociais, como a família, a igreja e a escola. Romanini e Roso (2012) apontam que as instituições sociais exercem um papel de agente regulador interposto por regras e códigos de conduta, com limites impostos entre o normal e a média. Os estereótipos que as instituições sociais trazem podem gerar violência, que pode ser verbal ou até mesmo física. Desse modo, o preconceito é um item gerador dessa violência, devido a um conceito pré-formado. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Krug *et al.*, 2002, p. 27).

No verso a seguir, “De naturezas diferentes”, o autor explica que há diversos tipos de preconceito: racismo, homofobia, intolerância religiosa, xenofobia, etarismo e misoginia. Para Pinsky e Eluf (1993), o preconceito funciona como um exercício de poder que resulta nas práticas discriminatórias citadas:

A atitude preconceituosa busca estabelecer alguma espécie de distanciamento superior entre aquele que age preconceituosamente e o objeto do preconceito [...] quem defende a ideia de que todo negro é inferior, está tentando incluir-se na camada supostamente superior da população (Pinsky; Eluf, 1993, p. 10).

Entre o que foi dito a respeito do preconceito, as pessoas que pertencem aos grupos que fazem parte da maioria minorizada, todos os dias, entram nas estatísticas do

país, ao sofrerem alguma violência. O Atlas da Violência (Cerqueira; Bueno, 2024) apresenta relatórios anuais em relação à violência no Brasil: é válido ressaltar que, em 2024, houve um aumento alarmante na violência do país, assim como a perpetuação do racismo e dos preconceitos de gênero, raça, cor e classe social. Semprini (1999), por sua vez, ressalta que:

Outros grupos não são redutíveis a qualquer base étnica. É principalmente o caso dos homossexuais e lésbicas, grupos religiosos e seitas e, mais geralmente, associações de indivíduos portadores de algum estigma físico (deformação ou doença) ou social (mulheres) que favoreceu sua conscientização enquanto grupo oprimido, e enquanto minoria cujos direitos foram desrespeitados e cuja voz foi reduzida ao silêncio (Semprini, 1999, p. 58).

O verso em seguida, “E não enxerga um palmo à sua frente”, representa as pessoas que têm uma realidade semelhante, mas não percebem algo da realidade brasileira, de um povo miscigenado e, conseqüentemente, diversificado. Já no último verso, “Porque se fosse inteligente esse povo já teria agido de forma mais consciente”, é possível observar a escolha de algumas palavras: “inteligente” entra em paradoxo implícito com o nome da música, ao utilizar a palavra “burrice”. Nesse caso, o paradoxo é utilizado para dizer que pessoas inteligentes são as que escolhem não serem racistas e preconceituosas.

Eliminando da mente todo o preconceito  
E não agindo com a burrice estampada no peito  
A elite que devia dar um bom exemplo  
É a primeira a demonstrar esse tipo de sentimento  
Num complexo de superioridade infantil  
Ou justificando um sistema de relação servil

E o povão vai como um bundão na onda do racismo e da discriminação  
Não tem a união e não vê a solução da questão  
Que por incrível que pareça está em nossas mãos  
Só precisamos de uma reformulação geral  
Uma espécie de lavagem cerebral (GABRIEL O PENSADOR, 2003).

A estrofe anterior consiste em uma continuação do último verso: “Porque se fosse inteligente esse povo já teria agido de forma mais consciente/Eliminando da mente todo o preconceito”. Destacam-se as palavras “mente”, “infelizmente” e “consciente” para reforçar a ideia de mudança de pensamento. Em contraponto, o povo não tem consciência crítica, o que provoca uma passividade que resulta na alienação das pessoas da massa. Para finalizar a estrofe, o último verso “Uma espécie de lavagem cerebral” é utilizado para demarcar uma mudança brusca de mentalidade que contribui para a expressividade.

Não seja um imbecil  
Não seja um ignorante  
Não se importe com a origem ou a cor do seu semelhante  
O quê que importa se ele é nordestino e você não?  
O quê que importa se ele é preto e você é branco  
Aliás, branco no Brasil é difícil, porque no Brasil somos todos mestiços  
Se você discorda, então olhe para trás  
Olhe a nossa história, os nossos ancestrais  
O Brasil colonial não era igual a Portugal (GABRIEL O PENSADOR, 2003).

O trecho anterior é marcado por anáforas de repetições de “não seja”, as quais reforçam a ideia de que o racismo causa ignorância. “O quê que importa se ele é” é utilizada para dizer a respeito da diversidade brasileira. Isso porque, no país, há culturas distintas de acordo com a região. O nordestino é citado, pois sofre com estereótipos, como preguiçoso, analfabeto e dependente do governo, o que se configura como xenofobia regional. Em seguida, há uma antítese em “preto e branco”, em que o contraste auxilia no argumento da diversidade de cores da pele e no processo de mestiçagem. No final do trecho, o autor destaca o processo de colonização brasileira pelos portugueses, que foi baseado na exploração de recursos e mão de obra escravizada.

A raiz do meu país era multirracial  
Tinha índio<sup>14</sup>, branco, amarelo, preto  
Nascemos da mistura, então por que o preconceito?  
Barrigas cresceram, o tempo passou  
Nasceram os brasileiros, cada um com a sua cor  
Uns com a pele clara, outros mais escura  
Mas todos viemos da mesma mistura  
Então presta atenção nessa sua babaquice  
Pois como eu já disse racismo é burrice  
Dê a ignorância um ponto final  
Faça uma lavagem cerebral (GABRIEL O PENSADOR, 2003).

A parte a ser destacada é a que aborda a diversidade do povo brasileiro, evidenciada pelo processo de colonização e pela conseqüente miscigenação, expressa no uso do termo “multirracial”. Em seguida, o fragmento “barrigas cresceram” descreve a

---

<sup>14</sup> Atualmente, o termo é revisitado para substituição para “povos originários”, de acordo com a Lei nº 14.402/2022 (Brasil, 2022).

população brasileira em processo de formação e, no final, há a argumentação de que viemos da mesma mistura, em alusão ao processo de colonização e à escravização. É devido a isso que não devemos ter um pensamento racista. A repetição “lavagem cerebral” é algo que arremata a argumentação, visto que a música original possuía o nome heterônimo.

Negro e nordestino constroem seu chão

Trabalhador da construção civil conhecido como peão

No Brasil, o mesmo negro que constrói o seu apartamento ou o que lava o chão de uma delegacia

É revistado e humilhado por um guarda nojento

Que ainda recebe o salário e o pão de cada dia graças ao negro, ao nordestino e a todos nós

Pagamos homens que pensam que ser humilhado não dói

O preconceito é uma coisa sem sentido

Tire a burrice do peito e me dê ouvidos

Me responda se você discriminaria

O Juiz Lalau ou o PC Farias

Não, você não faria isso não

Você aprendeu que preto é ladrão

Muitos negros roubam, mas muitos são roubados

E cuidado com esse branco aí parado do seu lado (GABRIEL O PENSADOR, 2003).

No trecho destacado, são mencionados os nordestinos e os negros trabalhando na construção civil, uma atividade pesada que, por muito tempo, foi destinada às pessoas sem acesso à educação formal. Além disso, o trabalho braçal é um estereótipo

historicamente associado aos negros, como um resquício do período da escravidão. O verso “Negro e nordestino constroem seu chão” amplia esse significado ao designar a profissão de pedreiro, frequentemente associada aos negros e nordestinos. Em seguida, enfatiza a situação de subalternidade do negro, que constrói um apartamento e lava o chão, em referência ao trabalho doméstico. Entretanto, mesmo sendo trabalhador, ele é julgado pela polícia e submetido a abordagens policiais violentas, marcadas por pré-julgamentos de que todo negro é um bandido em potencial, como resquício do processo de colonização.

No verso “Que ainda recebe o salário e o pão de cada dia graças ao negro, ao nordestino e a todos nós”, evidencia-se o salário do guarda/policial que é recebido por impostos dos trabalhadores negros, os quais são abordados com humilhações físicas e morais. Com isso, é perceptível que, apesar dos avanços nas leis brasileiras para inclusão e inserção de todos no meio social e no mercado de trabalho, o segregacionismo e as disparidades salarial e educacional ainda estão muito presentes tanto para os negros quanto para os nordestinos. É importante ressaltar, ainda, segundo Araújo, Souza e Lima (1997), que a distribuição de rendimentos no Brasil é uma das mais desiguais do mundo. Campante, Crespo e Leite (2004) demonstram essa disparidade por meio dos dados a seguir:

Os brancos que participam do mercado de trabalho têm em média 2 anos a mais de estudo e conseqüentemente maior rendimento que os pretos/pardos, dada a correlação positiva entre nível educacional e salário. Em média, os brancos do Nordeste têm uma média de anos de estudo 69% maior do que os pretos/pardos, enquanto que no Sudeste esta taxa cai para 41%. Os trabalhadores brancos da região Nordeste recebem em média rendimentos 95% superiores ao salário médio dos pretos/pardos (2,98 e 1,53 salários mínimos respectivamente). No Sudeste esta variação sobe para exatos 100% (5,78 contra 2,89 salários mínimos) (Campante; Crespo; Leite, 2004).

Após a argumentação do preconceito por parte dos policiais durante as

abordagens, o eu-lírico retoma a ideia central, o preconceito: “O preconceito é uma coisa sem sentido/Tire a burrice do peito e me dê ouvidos”. Nesses versos, é possível observar a interpelação para que pessoas “burras” percam o orgulho de serem preconceituosas. Para finalizar o trecho, o eu-lírico faz a seguinte pergunta retórica: “Me responda se você discriminaria/O Juiz Lalau ou o PC Farias”. As pessoas citadas são referenciadas por serem dois homens brancos que foram envolvidos em esquemas de corrupção. O Juiz Lalau foi responsável por desviar verbas para a construção de um Fórum Trabalhista na cidade de São Paulo, no período de 1998 até 1999, e o PC Farias era o tesoureiro do governo de Fernando Collor (1990-1992), que foi marcado pela corrupção e hiperinflação. Em suma, as figuras foram escolhidas para encerrar o argumento sobre o julgamento de que todo negro é bandido perante a polícia, mas os brancos, por mais que estejam no poder desviando dinheiro público, saem impunes. A anáfora “não” evidencia a resposta de que as duas personalidades não seriam julgadas por serem homens brancos.

Porque se ele passa fome, sabe como é  
Ele rouba e mata um homem  
Seja você ou seja o Pelé  
Você e o Pelé morreriam igual  
Então que morra o preconceito e viva a união racial  
Quero ver essa música você aprender e fazer  
A lavagem cerebral (GABRIEL O PENSADOR, 2003).

Nesses versos, é possível observar a criminalidade entre os brancos. Em seguida, na anáfora “seja”, é destacada a figura de um negro importante, o jogador de futebol, Pelé, para mostrar que todos morrerão, independentemente da classe social, do gênero, raça ou cor. Em seguida, há uma antítese “viva”/“morra”. A antítese é utilizada para que o preconceito mude (morra) e seja estabelecida (viva) uma união racial. Para encerrar, há

a repetição da expressão “lavagem cerebral”. Essa expressão constitui um eufemismo que se relaciona à decolonialidade, uma vez que essa corrente busca recontar a história de países colonizados e reconhecer as mazelas sociais decorrentes do processo civilizatório da colonização. A repetição da expressão na música enfatiza a necessidade da consciência decolonial no Brasil.

Precisamos da lavagem cerebral pra acabar com esse lixo que  
é uma herança cultural  
Todo mundo que é racista não sabe a razão  
Então eu digo meu irmão  
Seja do povão ou da elite  
Não participe  
Pois como eu já disse racismo é burrice  
Como eu já disse racismo é burrice  
Racismo é burrice  
E se você é mais um burro, não me leve a mal  
É hora de fazer uma lavagem cerebral  
Mas isso é compromisso seu  
Eu nem vou me meter  
Quem vai lavar a sua mente não sou eu  
É você (GABRIEL O PENSADOR, 2003).

Para finalizar, a música faz um apanhamento geral, afirmando que o racismo é burrice, com ênfase no fato de que ele é uma herança cultural que vem sendo transmitida entre as famílias ao longo do tempo. Santos (2020) enfatiza que racismo, dominação, brutalidade e desprezo de uma pessoa com a outra é algo que se aprende e se ensina;

logo, não surge espontaneamente a partir de experiências do cotidiano de cada ser.

Portanto, é importante ressaltar que o racismo estrutural está presente desde a chegada dos negros escravizados no Brasil. Após a abolição da escravidão, muitos não conseguiram emprego, nem acesso a uma vida digna, pois o preconceito fazia com que a sociedade os rejeitasse como trabalhadores:

Não devemos nos esquecer de que o preconceito é insidioso e que todos fomos educados e condicionados a pensar de acordo com as estruturas coloniais e racistas. Portanto, o trabalho interno que cada indivíduo consciente deve fazer de forma contínua e ininterrupta é desconstruir o seu próprio racismo (Oliveira, 2018, p. 55).

Os sistemas colonial e patriarcal ainda são muito presentes na atualidade, e muitas pessoas não sabem explicar o motivo de serem racistas. A perpetuação do racismo precisa ser desconstruída, visto que “a decolonialidade é uma categoria teórico-política voltada para a reversão da colonialidade” (Pinheiro, 2023, p. 107). Os estudos decoloniais vem adquirindo adeptos todos os dias, os quais, muitas vezes, são professores e trabalham o decolonial em sala de aula, ao incluírem os alunos nas escolas e ao lutarem diariamente contra o racismo, mostrando que o “racismo é burrice” (GABRIEL O PENSADOR, 2003).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente discussão buscou promover uma reflexão histórica a partir de elementos da música, da interseccionalidade e dos Estudos Culturais, com o objetivo de demonstrar que o “Racismo é Burrice”, considerando os aspectos da sociedade patriarcal e capitalista em que vivemos. Os Estudos Culturais constituem uma corrente teórica interdisciplinar voltada para a revisão da crítica literária e artística tradicional, justamente por seu caráter questionador. Isso se deve ao fato de que, historicamente, a crítica literária foi excludente, negando a visibilidade a grupos marginalizados.

Os grupos sociais minoritários, ou seja, aqueles historicamente excluídos da sociedade, não possuíam lugar de fala. Com o advento da ditadura militar, esse espaço tornou-se ainda mais restrito, uma vez que os movimentos sociais e as reuniões voltadas à luta por liberdade e reivindicação de direitos foram expressamente proibidos. Apenas com o advento dos movimentos sociais, no final da década de 1970, o movimento negro ganhou força com alguns nomes, como Abdias Nascimento. Por meio desse movimento, que perdura até os dias atuais, houve avanços nas leis de inclusão e inserção social no país. É importante destacar que a luta do movimento negro é de inclusão de todos os grupos sociais minoritários. No campo do conhecimento, são feitas produções, pesquisas e publicações. Santos (2020) afirma que “nenhum conhecimento é produzido distante da perspectiva de acúmulo crítico e cultural do sujeito que o criou” (Santos, 2020, p. 43).

Na atualidade, negros e indígenas estão inseridos em inúmeros campos do conhecimento e produzem arte, cultura, literatura, ciência e outras formas de conhecimento. Essa conquista representa um importante avanço promovido, em grande parte, pelo movimento negro. No entanto, apesar dessa inclusão, muitas pessoas ainda discriminam a cultura e a produção cultural desses sujeitos por puro preconceito:

Historicamente, o negro e o índio estão inseridos no contexto cultural, científico e religioso do Brasil desde a formação do Brasil colônia, porém há sempre uma sensação de estranheza diante desses grupos [...]. A marginalização dos textos indígenas e negroafricanos é um reflexo, no ambiente letrado, do estatuto subordinado dessas culturas no espaço mental brasileiro – na estrutura da sociedade educacional (Santos; Wielewicki, 2009, p. 337).

O racismo e o preconceito fizeram – e ainda fazem – parte da realidade brasileira desde a época colonial. Nesse contexto, destaca-se que, em razão dessas práticas, muitas pessoas ainda enfrentam dificuldades de acesso e permanência em vários âmbitos da sociedade. Somente com políticas públicas, leis efetivas e denúncias constantes é que o racismo e o preconceito poderão ser combatidos no Brasil. Contudo, muitas vezes, as

peças que vivenciam essas situações acabam não denunciando, e as leis que foram implantadas por meio de muitas lutas do movimento negro deixam de ser aplicadas de forma eficaz. Nesse sentido, a arte – incluindo gêneros musicais de origem negra, como o rap “O racismo é burrice”, de Gabriel o Pensador – exerce um papel fundamental no processo de conscientização e enfrentamento.

## REFERÊNCIAS

ALMADA, Sandra. **Abdias Nascimento: políticos brasileiros: vida e obra**. São Paulo: Selo Negro, 2009.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ARAÚJO, Tarcisio Patricio de; SOUZA, Aldemir do Vale; LIMA, Roberto Alves de. Nordeste: economia e mercado de trabalho. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 11, n. 29, p. 55-77, abr. 1997.

BRASIL. **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968**. Brasília, DF: Presidência da República, [1968]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/AIT/ait-05-68.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm). Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997**. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, DF: Presidência da República, [1997]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9459.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9459.htm). Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.402, de 8 de julho de 2022**. Institui o Dia dos Povos Indígenas e revoga o Decreto-Lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/L14402.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14402.htm). Acesso em: 10 jul. 2025.

CAMPANTE, Filipe R.; CRESPO, Anna R. V.; LEITE, Phillippe G. P. G. Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais. **Revista Brasileira de Economia**, [S. l.], v. 58, n. 2, p. 185-210, 1 jun. 2004.

CAVALCANTI, Pedro Celso Uchoa; RAMOS, Jovelino. **Memórias do exílio: de muitos caminhos**. Lisboa: Livraria Livramento, 1976. v. 1.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília, DF:

Ipea; FBSF, 2024.

CEVASCO, Maria Elisa. **As Dez lições sobre os estudos culturais**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, [S. l.], v. 12, n. 23, p. 100-122, 1 maio 2007.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Comunicação e cultura: uma introdução aos estudos culturais. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, n. 9, p. 87-97, dez. 1998.

FATUMMA, Dedé. **Lesbiandade**. São Paulo: Jandaíra, 2023. (Coleção Feminismos Plurais, 14º título).

FOCHI, Marcos Alexandre Bazeia. Hip hop brasileiro: tribo urbana ou movimento social? **FACOM - Revista de Comunicação da FAAP**, v. 17, p. 61-69, 2007.

GATES JR, Henry Louis. **Os negros na América Latina**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

GOMES, Renan Lelis. O hip-hop como manifestação territorial: aspectos regionais do rap no Brasil. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 4, n. 1, p. 82-104, 2014.

KELLNER, Douglas. Guerra entre teorias e estudos culturais. In: KELLNER, Douglas. **A cultura de mídia - estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno**. Bauru: EDUSC, 2001. p. 25-74.

KRUG, Etienne G. *et al.* **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva, Suíça: World Health Organization, 2002.

LÉLIS, Renan. A regionalização do hip hop no Brasil sob a ótica da Geografia: horizontalidades e verticalidades. **Revista Geográfica de América Central**, v. 2, p. 1-10, 2011.

MEZAN, Renato de. **Tempo de muda: ensaios de psicanálise**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora: UFOP, 2017.

NASCIMENTO, Abdias. **O negro Revoltado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira S/A, 1982.

OLIVEIRA, Humbertho (org.). **Desvelando a alma brasileira: psicologia junguiana e raízes culturais**. Petrópolis: Vozes, 2018.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

PINSKY, Jaime; ELUF, Luiza Nagib. **Brasileiro(a) é assim mesmo**: cidadania e preconceito. 7. ed. São Paulo: Contexto, 1993.

RACIONAIS: Das Ruas de São Paulo Pro Mundo. Direção: Juliana Vicente. Produção: Taiga Comunicação. Local: Netflix, 2022. Streaming. Acesso em: [03 de março de 2026]. Disponível em: [Confira Racionais: Das Ruas de São Paulo Pro Mundo | Site oficial da Netflix](#)

RACISMO é Burrice. Intérprete: Gabriel, o Pensador. [S. l.]: Letras, 2003. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/gabriel-pensador/72839/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de Fala**. 10. ed. São Paulo: Jandaíra: Sueli Carneiro, 2023.

ROMANINI, Moises; ROSO, Adriane. Psicanálise, instituição e laço social: o grupo como dispositivo. **Psicologia USP**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 343-366, 5 jul. 2012.

ROSE, Tricia. Um estilo que ninguém segura: política, estilo e a cidade pós-industrial no hip-hop. In: HERSCHMANN, Micael (org.). **Abalando os anos 90**: funk e hip hop: globalização, violência e estilo cultural. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 190-213.

SANTOS, Richard. **Maioria minorizada**: um dispositivo analítico da racialidade. Rio de Janeiro: Telha, 2020.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2021.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. Bauru, SP: Edusc, 1999.

SOUZA, Gustavo. Novas sociabilidades juvenis a partir do movimento hip hop. **Animus**, Santa Maria, v. 3, n. 2, 2004.

TSE. **Expressões racistas**: como evitá-las. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2022.

WILLIAN, Rodney. **Apropriação cultural**. São Paulo: Jandaíra, 2020.